

DIVISÃO DE APOIO AO ESTUDANTE DA GRADUAÇÃO (DAEG)
PROGRAMAS DE APOIO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
RESULTADO PARCIAL – AUXÍLIO-CRECHE

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, nos termos da Resolução 88, publicada no Boletim de Serviço de 09/05/2012, publica o **resultado parcial das solicitações para novos candidatos aos Programas de Apoio da Universidade – Modalidade Auxílio-Creche**, conforme segue.

Deverão ser observadas as seguintes orientações:

1. Das Disposições Gerais:

1.1. A atribuição do termo “CLASSIFICADO” significa que o (a) estudante atende aos critérios estabelecidos no referido Edital, porém a concessão da Bolsa dependerá da disponibilidade orçamentária da UFABC, conforme o item 8.5, assim como da quantidade de bolsas disponibilizadas, descritas no mesmo Edital.

1.2. O uso do termo “NÃO CLASSIFICADO” significa que o (a) estudante não atende a algum dos critérios estabelecidos no Edital, que estarão expressos no campo observação.

2. Dos Recursos:

2.1 O (a) estudante poderá interpor RECURSO relativo ao resultado publicado, atendendo aos dispostos das Resoluções vigentes, que determina:

- a.) O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo (a) candidato (a) inscrito, através de requerimento próprio disponível na página da Proap, acompanhado das justificativas e documentos comprobatórios (se necessário), sob pena de não reconhecimento do recurso.
- b.) O requerimento deverá ser protocolado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação do resultado, ou seja, no período de 05/08/2013 a 09/08/2013;
- c.) O requerimento deverá ser protocolado no campus onde o (a) estudante está matriculado (a), nos seguintes horários e locais:

Campus Santo André: DAEG – Bloco A – Torre 1 – Térreo:

05/08 – até às 17 horas;

06/08, 07/08 e 08/08 – das 08h até às 19 horas;

09/08 – até às 17 horas;

Campus São Bernardo do Campo: Bloco Beta – 2º andar, na UAU (Unidade de Atendimento de Urgência):

05/08 – até às 17 horas.

06/08, 07/08 e 08/08 – das 08h até às 19 horas.

09/08 – até às 17 horas.

- d.) Não serão aceitos requerimentos via postal, fax ou correio eletrônico.
- e.) Não serão recebidos recursos fora do prazo estabelecido e/ou fora do campus de matrícula do (a) estudante.
- f.) Não serão aceitos pedidos de revisão dos julgamentos de recursos.

3. Das disposições finais:

3.1. Após o julgamento dos recursos, será publicado o Resultado Final dos (as) estudantes selecionados (as) por ordem classificatória, no portal eletrônico da PROAP (<http://proap.ufabc.edu.br>).

3.2. No Resultado Final os estudantes receberão as informações referentes à Assinatura do Termo de Outorga.

RESULTADO PARCIAL

Registro de Matrícula - RA	Bolsa/Auxílio Solicitado(s) [AUXÍLIO-CRECHE]	Observações e Motivos da Não Classificação
11118911	CLASSIFICADO	
21040612	CLASSIFICADO	
11114208	CLASSIFICADO	
11081411	CLASSIFICADO	
11025013	CLASSIFICADO	
21079413	CLASSIFICADO	
21063513	CLASSIFICADO	
11097012	CLASSIFICADO	
21052613	CLASSIFICADO	
11008613	CLASSIFICADO	
11072813	CLASSIFICADO	
11006311	NÃO CLASSIFICADO	Reserva Financeira

Legenda:

Renda Superior: Renda acima de R\$ 1017,00 per capita;

Reserva Financeira: valores em bens ou em moeda corrente disponíveis para a família, devidamente registrados nos documentos oficiais (poupanças, fundos de reserva diversos, aplicações financeiras, indenizações, entre outros)

IRPF: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (apresentar todas as folhas e Recibo de Entrega da Declaração);

DIPJ: Declaração de Pessoa Jurídica – todas as folhas mais Recibo de Entrega;

CTPS: Carteira de Trabalho e Previdência Social;

DECORE: Declaração de Rendimentos de Empresa, expedida por Contador;

Inconsistência nas informações apresentadas: a documentação apresentada na renovação é incompatível com o relato do (a) estudante e/ou a configuração familiar;

Moradia Estudantil: destinada ao estudante que necessite morar fora de seu domicílio familiar para estudar na UFABC.

Para ciência dos (as) interessados (as), publique-se no *site* da Universidade.

Santo André, 05 de agosto de 2013.

PROF. DR. JOEL PEREIRA FELIPE

Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Portaria UFABC nº 82 – DOU de 23/02/2011